



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE MICROGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ON-GRID, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA.

PROCESSO Nº JFES-EOF-2019/00216

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº **05.424.467/0001-82**, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada neste ato pelo MMA Juíza Federal Diretora do Foro, **CRISTIANE CONDE CHMATALIK**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA**, CNPJ nº **22.415.029/0001-77**, estabelecida na SAI Trecho 3/4, Lote 625 – Ed. Sai Center, Bloco A, Sala 325 – Guará – CEP: 71.200-030 – Brasília DF, Tel.: (61) 3710-4545, e-mail: licitacao@isofen.com.br, representada neste ato por **LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL**, portador do CPF nº **037.195.831-80** e da Cédula de Identidade nº 2728566 SSP/DF, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no processo acima em epígrafe, doravante denominado por **PROCESSO**, com base no artigo 65, inciso I, b, e § 1º, da Lei nº 8.666/93, firmam o presente **TERMO**, cuja lavratura foi autorizada em **23/10/2019**, por despacho às fls. **956/957** do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Fica acrescido o contrato de origem conforme **ANEXO I** do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DO PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO:

2.1. O valor do acréscimo é de **R\$ 5.711,21 (cinco mil, setecentos e onze reais e vinte e um centavos)**, equivalente a **1,48% (um vírgula quarenta e oito por cento)** do valor anual global do **CONTRATO**.

2.2. Após o presente ADITAMENTO, o valor global do **CONTRATO** passará a ser de **R\$ 392.711,21 (trezentos e noventa e dois mil setecentos e onze Reais e vinte um centavos)**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

PRIMEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23/2019

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, objeto do presente **ADITAMENTO**, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2019**, correrão à conta a seguir especificada:

PROGRAMA DE TRABALHO: 02061056942570001 (085314)

ELEMENTO DE DESPESA : 449051-92

NOTAS DE EMPENHO : 2019NE000620, de 24/10/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

4.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **TERMO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

CLÁUSULA SEXTA– DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente **TERMO**, em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

05 de Novembro de 2019


Cristiane Conde Chmatalik
CONTRATANTE


Leonardo Samir Moura Vidal
CONTRATADA

Leonardo Samir Moura Vidal
Eng. Civil
CREA 21977/D-DF



JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU
Seção Judiciária do Espírito Santo

Contrato 23/2019 - Anexo I - 1º Aditamento - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica ON-GRIDE

Data Base:
Abril/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (R\$) - C/BDI	PREÇO TOTAL (R\$)
01	SERVIÇOS PRELIMINARES				
01.03	Fornecimento e espalhamento de brita nº 0 com espessura mínima de 2cm	m³	24,00	155,54	3.732,96
04	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS PARA SISTEMA DE MICROGERAÇÃO FOTOVOLTAICA				
04.01	ELETRODUTOS, CONDULETES E CONEXÕES				
04.01.01	Fornecimento e instalação aparente de eletroduto de PVC rosçável de 3/4" rígido, inclusive buchas, arnelas, curvas e braçadeiras com parafusos, marca de referência TIGRE.	m	120,00	14,73	1.767,60
04.01.14	Fornecimento e instalação aparente de condutele múltiplo retangular de alumínio fundido com tampa cega e borracha de vedação, entradas de 3/4", de encaixe, marca de referência WETZEL.	und	11,00	19,15	210,65
				TOTAL Aditivo 1	5.711,21

% acréscimo 1,48%
Valor original do contrato R\$ 387.000,00
Valor do contrato após Aditivo1 R\$ 392.711,21